

Presidente:

Leonardo Orato Rangel

Sec. Executivo:

Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Adm. e Financeiro:

Leilson de Souza Lyra

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Terça-feira, 12 de maio de 2026 | Edição: 694 | Página 1 de 2

**Atos da Secretaria Executiva
Portaria nº 052/2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – Cidennf, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 37, III, X e XVI, do Estatuto do Consórcio e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução AGO n.º 022/2025, 29 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das SUPERÁVIT, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de maio de 2026.

Carlos Vinícius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf

Presidente:
Leonardo Orato Rangel

Dir. Jurídica: Laís Monteiro Alves T. B. Leite

Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional: Cristiano Berenger do Nascimento

Sec. Executivo:
Carlos Vinícius Viana Vieira

Dir. Controle Interno: Acaian Neves dos Santos

Agente de Contratação/Pregoeiro: Verônica Silvestre Madureira

Dir. Adm. e Financeiro:
Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 12 de maio de 2026 | Edição: 694 | Página 2 de 2

ANEXO I
(Portaria nº 052/2026)

CAMPO REFORÇO					
<u>ÓRGÃO</u>	FUNCIONAL	FONT E	DESPE SA	FICHA	REFORÇO
01.01.00	04.122.0001.2001.2001	3001	339039	12	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00